

## EDITAL DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DA SAÚDE DA MULHER

EDITAL Nº. 015/2023, 03 DE OUTUBRO DE 2023

O Colegiado de Enfermagem do Centro Universitário AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital para seleção dos integrantes para a Liga Acadêmica da Saúde da Mulher (LASM), coordenada pelos docentes: Leonardo de Almeida Santos, Elvis das Neves de Souza e Juliana Sousa Silva. O projeto permitirá que os acadêmicos de bacharelado em Enfermagem possam participar das atividades estudantis, práticas e teóricas na IES e região com extensão às unidades que se enquadrem na temática de cada liga, agregando experiências profissionais ao seu currículo e promovendo a vivência prática. Todo o processo legal que rege esse projeto está contido neste edital, o qual terá duração 2 (dois) períodos letivos, 2023.2 e 2024.1.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo para o Projeto Liga Acadêmica da Saúde da Mulher será realizado na IES sob orientação da coordenação de Enfermagem e os docentes do curso.

### 2. DO PÚBLICO

Poderão participar do processo seletivo os acadêmicos do curso de Enfermagem, devidamente matriculados no Centro Universitário AGES/Paripiranga-BA.

### 3. DAS VAGAS

Período	Número de vagas
Do 2º ao 9º período em 2023.2	18 vagas

**3.1.** De acordo com a necessidade da liga, os nomes dos demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas por cada liga, até a publicação de um novo edital.

**3.2** Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção, principalmente aqueles ligados a Unidade Curricular Atenção Integral as Urgências e Emergências realizados e registrados na Diretoria de Extensão e Pesquisa.



Avenida Universitária, 23  
Parque das Palmeiras Cidade Universitária  
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro  
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

BR 116 - KM 277  
Tucano - BA

Avenida Universitária,  
701, Bairro Pedra Branca, BR 324  
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,  
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Para participação no projeto Liga Acadêmica da Saúde da Mulher (LASM) exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Enfermagem da AGES de Paripiranga, com bom desempenho em aulas e atividades acadêmicas, que tenha interesse em aprimorar os conhecimentos e se aproximar das práticas rotineiras e inerentes, **bem como na idealização de pesquisas, apresentações de temáticas e trabalhos** polindo também o perfil de pesquisador, além de não apresentar nenhuma ocorrência no conselho de ética da instituição.
- 4.2. Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição: <https://forms.gle/5oD2NKwXrDGPckEL9>
- 4.3. Entregar 1kg de alimento não perecível na sala dos professores dentro do prazo de inscrição.
- 4.4. Será indeferida toda e qualquer inscrição fora do prazo e que não houver a entrega do alimento.
- 4.5. As inscrições ocorrerão no período de 09/10 a 12/10/2023, não sendo permitido a extensão desse prazo.
- 4.6. A homologação das inscrições será divulgada até o dia 13/10/2023.
- 4.7. O vínculo com o projeto terá duração de 2 períodos letivos.
- 4.8. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.
- 4.9. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção se dará por meio de prova teórica, constando 10 questões podendo ser tanto objetiva como discursiva e duração de 1 (uma) hora. A prova será realizada no dia 26/10/2023 às 19h15min, não será permitido a entrada no local de prova após esse horário. O local será a sala 400, no módulo IV. O conteúdo programático bem como os manuais e páginas a serem estudados segue detalhado no **item 7** deste edital. E por meio de uma entrevista aos docentes envolvidos no projeto.
- 5.2. **Etapa 1:** Inscrição via formulário: o formulário utilizado será o google documents, constando o nome completo do potencial participante, número do registro acadêmico (RA), período, média geral no curso, email e número para contato.
- 5.3. **Etapa 2:** Entrega do alimento não perecível e confirmação de inscrição.
- 5.4. **Etapa 3:** Prova Teórica.
- 5.5. **Etapa 4:** Entrevista com o docente envolvido no projeto por meio da plataforma Teams:



Avenida Universitária, 23  
Parque das Palmeiras Cidade Universitária  
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro  
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

BR 116 - KM 277  
Tucano - BA

Avenida Universitária,  
701, Bairro Pedra Branca, BR 324  
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,  
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

**o candidato devera manter a câmera aberta durante toda a entrevista.**

**5.6.** Em caso de empate, o aluno de período mais avançado, permanecendo o empate, aluno com a maior media em Semiologia, permanecendo o empate a maior média global, permanecendo o empate será realizado sorteio.

## 6 DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	09/10/2023
Período de inscrição	09/10/2023 a 12/10/2023
Homologação das Inscrições	13/10/2023
Prova teórica	26/10/2023
Entrevista	01/11/2023
Divulgação do resultado Final	03/11/2023

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA	Páginas
CADERNO 32 ATENÇÃO BÁSICA – PRE NATAL DE BAIXO RISCO	PÁG 51 A 72 PÁG 111 A 120

### 7.1 LINKS:

- [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_32\\_pre\\_natal.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_pre_natal.pdf)

## 8 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

**8.2** O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou tentativa de burlar de quaisquer uma das normas definidas neste edital ou nos comunicados.

**8.3** Caso o candidato aprovado, deseje optar pela desistência da vaga deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento. Não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior. As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.

**8.4** As capacitações ocorrerão **mensalmente as sextas feiras a tarde (16:00 às 18:30h)** em dias estabelecidos nos cronogramas das Ligas, podendo ser estreitado o encontros para cada quinze dias, conforme as disposições previstas no estatuto. Sendo permitidas apenas duas faltas em justificativa na duração de 01 semestre letivo.

**8.5** A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à liga será avisada no momento da divulgação do resultado.

**8.6** Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a



Avenida Universitária, 23  
Parque das Palmeiras Cidade Universitária  
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro  
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

BR 116 - KM 277  
Tucano - BA

Avenida Universitária,  
701, Bairro Pedra Branca, BR 324  
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,  
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

**8.7** Serão abordados, em cada encontro, os conteúdos referentes às vivências relacionadas às especificidades da Liga que convirjam com as discussões postuladas pela unidade curricular Atenção Integral a Saúde da Mulher e afins da enfermagem.

**8.8** Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros dos quais participaram.

**8.9** Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição, bem como, adquirir o fardamento completo da liga após confirmação de sua aprovação.

**8.10** Os acadêmicos terão acompanhamento do colegiado para que se certifique do compromisso e ética aplicada aos cuidados de Enfermagem.

**8.11** Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte dos acadêmicos, estes poderão ser desligados da Liga que fazem parte.

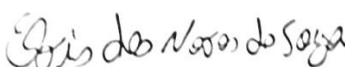
**8.12** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone no portal do aluno, enquanto estiver participando do processo de seleção.

**8.13** A **VINCULAÇÃO** do participante será de forma **VOLUNTÁRIA**, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.

**8.14** Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária na categoria de Ensino e na Modalidade de “Participação em Organizações Estudantis”, conforme regulamento de atividades complementares.



Prof. Leonardo Almeida Santos  
**Coordenador (a) da LASM**



Prof. Elvis das Neves de Souza  
**Coordenador (a) da LASM**



Profa. Juliana Sousa Silva  
**Coordenador (a) da LASM**

